



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
PATO BRANCO – PARANÁ

---

### ATA Nº 01/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSEA

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas, reuniram-se no auditório da Vigilância Sanitária, sito à Rua Xavantes, 411, Bairro Centro, nesta cidade, os conselheiros membros do COMSEA para reunião extraordinária, tendo como pauta assuntos relacionados ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Estiveram presentes os conselheiros: Nilva de Souza Espindola, Ledovino Bonetti, Ana Claudia Almeida Ferreira, Neusa Maria Brusamarello Makcemiuk, Lígia Kochhan de Fraga, Maria Seloir Moreira Ribas, Susecler Pires da Silva, Adriana Honaiser Favero e Joceleide Rufato; convidados Bruna Rebonatto e Marcos Jamil Auache. Ana inicia a reunião explicando aos presentes que foi **liberado recurso para a publicação da Portaria de Pactuação de Limites Financeiros nº 152, de 11 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U em 12 de dezembro de 2023, seção 1, fls. 99 e 100**, a execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), na modalidade Compra com doação simultânea via Termo de Adesão, e que o município demonstrou interesse em participar. O aceite do recurso pacturado na Portaria no Sistema de Informação e Gestão do Programa (SISPAA) foi realizado pela coordenadora do programa no município ainda em dezembro de dois mil e vinte e três.

A reunião seguiu-se para definir os trâmites relacionados à seleção dos fornecedores para o PAA. O recurso financeiro disponível para o município de Pato Branco foi de cento e vinte e quatro mil, quarenta e sete reais e oitenta e um centavos (R\$ 124.047,81), com um número mínimo de nove beneficiários, cinquenta por cento (50%) de mulheres e sessenta por cento (60%) de fornecedores cadastrados no CadÚnico. Sendo assim, o conselho entrou em consenso de abrir as vagas inicialmente apenas para mulheres cadastradas no CadÚnico e em seguida apenas para mulheres, incluindo todas as interessadas - desde que o número mínimo de beneficiários fosse atingido. Se após ampla divulgação, priorizando mulheres e outros públicos alvos determinados em legislação, não fosse atingido o número mínimo aí sim se abrirá para os homens. Também entraram em consenso sobre o público que receberia os produtos, ficando definido serem as entidades que manifestarem interesse em participar e os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs). Os CRAS que estavam recebendo na última proposta ficarão de fora dessa proposta devido ao baixo valor recebido e também pelo fato de estarem recebendo produtos via PAA Estadual.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, e, para constar, eu, Ana Claudia Almeida Ferreira, lavro a presente ata que segue anexa à lista de presença assinada por mim e por todos os presentes.